

Parecer 04- CCT

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data			Horário Início	Sessão/Reunião	Página
10	12	2019	15h15	ORDINÁRIA	145

Tendo em vista que o referido projeto encontra-se de forma meritória, somos por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 8, acatando a Subemenda nº 9/2019.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 21 Deputados.

Solicito ao Relator, Deputado Reginaldo Sardinha, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre o projeto e as emendas.

DEPUTADO REGINALDO SARDINHA – Sr. Presidente, designo o Deputado Martins Machado para emitir o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito ao Relator, Deputado Martins Machado, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO MARTINS MACHADO (REPUBLICANOS. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 689, de 2019, de autoria do Poder Executivo, que “dispõe sobre a qualificação das organizações sociais no âmbito do Distrito Federal”.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
10   12   2019	15h15	ORDINÁRIA	146

O parecer da Comissão de Constituição e Justiça é pela admissibilidade do projeto na forma do Substitutivo nº 8 e pelo acatamento da Subemenda nº 9.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Muito obrigado, Deputado Martins Machado.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 21 Deputados.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 21 Deputados.

Item extrapauta nº 20:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 239, de 2019, de autoria da Deputada Júlia Lucy, que “revoga a Lei Distrital nº 2.812, de 30 de outubro de 2001”.

Tramitação concluída.

Em discussão o projeto. (Pausa.)